

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 19 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG).

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente